



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 205, de 11 de outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4023229).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 54/2023** (Processo nº 23067.040990/2022-63), cujo objeto é o fornecimento de geladeiras, freezers, bebedouros do tipo coluna para garrafão de 20 litros e bebedouros do tipo industrial para atendimento das demandas da comunidade acadêmica e servidores da Universidade Federal do Ceará (UFC), distribuídos em todos os Campis desta instituição e órgãos participantes.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072.

Suplente: Lally Lotif Martins, SIAPE nº 2159810.

Ambas lotadas na Divisão de Patrimônio CAP/PROPLAD.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Calil Nunes Souza, SIAPE nº 3254916.

Suplente: Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFC INFRA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 244, de 19 de dezembro de 2023** (Doc. SEI nº 4699368).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/10/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5225815** e o código CRC **537E3892**.

Referência: Processo nº 23067.040990/2022-63

SEI nº 5225815